

ANEXO VII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Pregão Eletrônico nº. **24/2012**

Processo nº. 12/261-M

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes de diversos tipos, inclusive recarga, para os servidores da FAPESP, conforme especificações técnicas do Memorial Descritivo - Anexo I e Termo de Contrato – Anexo V.

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto deste Pregão, em consonância com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) e demais Anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo **valor mensal de R\$ (), conforme segue:**

Valor Mensal Estimado Concessão de Vales- transportes (I) *	Taxa de Administração Proposta % (II)	Valor da Taxa de Administração (III)=(I)x(II)	Valor Mensal (IV)=(I)+(III)	Valor Anual (V)=(IV)x12
R\$ 9.529,96	%	R\$	R\$	R\$

* Valores dos vales-transportes utilizados como forma de equiparação de todos os licitantes, não podendo ser alterados. O Valor Mensal Estimado dos Vales-Transportes já contém todas as integrações de transportes que a FAPESP julga necessárias e as reduções de preço daí decorrentes.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Percentual da taxa de administração: _____% (sem limite de casas decimais)

Declaramos que no custo apresentado (taxa de administração) estão incluídos e considerados:

- 1) Os valores dos materiais, matérias primas, mão-de-obra, equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;
- 2) Emolumentos e todas as despesas operacionais e encargos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 3) Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte local;
- 4) Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e
- 5) Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, e todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital e seus Anexos, de forma a se constituir na única e total contraprestação a ser paga pela FAPESP, além das quantias relativas ao valor facial dos vales-transportes.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2012.

Notas:

1. A proposta de **preço global deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.
2. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **os valores mensal e total ofertados**.
3. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.